PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.322, DE 25 DE MAIO DE 1995.

Dá denominação de uma rua da cidade de Travessa FLÁVIO DA SILVA.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa FLÁVIO DA SILVA a via pública localizada na Vila Nova Livramento – Setor 16, entre as ruas Bento Maciel e São Pedro, travessa essa que tem como limite propriedades particulares o qual fazem frente para a rua Luiz Mello Guimarães.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública, placas identificatória onde deverá constar a inscrição "Sd PM".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração